

P O R T A R I A Nº 907/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 05915/2021;

R E S O L V E conceder afastamento por prorrogação, por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 02/03/2025 a 12/03/2025 e 13/03/2025 a 11/04/2025 perfazendo 41 (quarenta e um) dias, a servidora municipal, NELI CORREA DOS SANTOS SILVA, Docente I, matrícula nº 11426, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 26
de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal